



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO  
FEDERAL NA QUALIFICAÇÃO PRAÇA BOMBEIRO MILITAR OPERACIONAL (QBMG-01)  
EDITAL Nº 3, DE 7 DE JUNHO DE 2011

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna pública a **retificação** no subitem **5.3.1** e a **inclusão** da alínea “c” nos subitens 5.3.2.2 e 5.3.2.4 e do subitem **15.2.1**, assim como a **exclusão** da alínea “c” da letra “l” do subitem 11.5, do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, que passam a ter a redação a seguir especificada.

(...)

5.3.1 Não haverá isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, ressalvando os casos previstos pela Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996, ou pela Lei nº 4.104, de 5 de março de 2008, **ou pela Lei nº 1.752, de 4 de novembro de 1997.**

(...)

**c) Para os candidatos amparados pela Lei nº 1.752, de 4 de novembro de 1997: declaração, emitida por autoridade competente, de aprovação em concurso para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CFPBM) e que não tenha sido convocado durante o prazo de validade do referido concurso.**

(...)

5.3.2.2 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 5.3.2 deste edital; e

(...)

5.3.2.4 Não será permitido, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 5.3.2 deste edital, complementação da documentação.

(...)

**15.2.1 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará local com acesso à Internet para a interposição de recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas que será divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcombatente2011>, conforme período do subitem 15.1.**

(...)

**CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SOBRINHO - CEL QOBM/Comb.**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGO, Em 7 de junho de 2011.

**MÁRCIO DE SOUZA MATOS - CEL QOBM/Comb.**  
COMANDANTE-GERAL DO CBMDF